



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

Projeto de Lei nº 16, de 25 de novembro de 1.985

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de 1º Grau, denominada Raimunda Baraúna, na sede do município de Afuá

Art. 1º - Cria na sede do município de Afuá, a Escola Municipal de 1º Grau denominada Raimunda Baraúna, apartir de 1º de dezembro de 1985.

Art. 2º - As despesas com a manutenção da mencionada escola correrão por conta dos recursos orçamentários do município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Afuá-Pa, 25 de novembro de 1.985

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Roldão de Almeida Lobato".
Roldão de Almeida Lobato

Prefeito Municipal